



EDITAL Nº 041/2012-PREG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR PRESENCIAL

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e a Coordenadora Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de **Professor Formador**, **Professor Orientador** e **Supervisor de Estágio** para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Geral e das Coordenações de Curso do PARFOR PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2012, cujo período letivo intensivo ocorrerá entre 07/01/2013 e 28/02/2013 e a oferta das vagas obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.3 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos *Campi*/Polo da UFPI localizados nos municípios de Batalha, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme especificado no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR (www.ufpi.br/parfor), no período de 15 de outubro de 2012 (a partir das 8 horas) a 19 de outubro de 2012 (até às 20 horas).

2.2 Poderão participar do processo seletivo:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, que não tenha bolsa de produtividade das agências de fomento (CNPq, CAPES etc.);
- b) Professor do quadro permanente da UFPI, que esteja cursando pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) sem bolsa das agências de fomento (CNPq, CAPES etc.);
- c) Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores do quadro permanente;
- d) Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a, b e c;
- e) Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os professores mencionados nos itens a, b, c e d, que atenda a pelo menos um dos critérios abaixo:
 - i. Título de mestre ou doutor;



ii. Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

iii. Título de especialista com experiência mínima de um ano no magistério superior.

2.3 Os candidatos que se enquadram nos itens 2.2.d e 2.2.e do presente edital deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes com cópias autenticadas de documentos pessoais (CPF e RG ou CNH), de comprovantes de formação acadêmica (diploma/equivalente de Doutorado, Mestrado, Especialização e Graduação) e de documentos que comprovem a experiência docente no ensino superior (com especificação das disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, além da experiência docente na disciplina pleiteada) ou a vinculação a programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado e demais documentos comprobatórios dos títulos especificados no Anexo III deste edital;

b) A documentação deverá ser entregue na Coordenação do PARFOR PRESENCIAL – Espaço Cultural Noé Mendes, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI –, observando-se o horário de funcionamento da UFPI e considerando-se os seguintes prazos:

i até 20/10/2012, no caso de documentação postada via Correios (através de SEDEX);

ii até 22/10/2012, no caso de documentação entregue pessoalmente.

2.4 O candidato poderá se inscrever em até três disciplinas e optar por até três Campi/Polos, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar disciplinas de acordo com a demanda dos cursos.

2.5 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados aos candidatos que se enquadram no item 2.2 (a, b, c) os documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes.

2.6 Não serão homologadas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital ao qual os candidatos aderem integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III deste edital.

3.2 No caso de professor pertencente ao quadro da UFPI (permanente, aposentado e provisório), será priorizado, para fins de classificação, o candidato que pleitear disciplina no seu campus de lotação.

3.3 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação em título acadêmico;

c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior.

3.4 Após a publicação do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser protocolado no Protocolo Geral do Campus Ministro Petrônio Portella, observando o horário de funcionamento da UFPI.

3.5 A divulgação do resultado da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI e do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br; www.ufpi.br/parfor) até a data constante no cronograma do Anexo I.



4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
 - Comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior (com titulação de especialista) ou titulação de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
 - Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;
 - Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006;
 - Apresentar projeto de atividades complementares referente a ações de formação continuada, extradisciplinares, a serem desenvolvidas no âmbito do PARFOR PRESENCIAL, constituindo-se de ações de extensão e de pesquisa, como por exemplo: cartilhas, evento científico (seminário, mesa redonda, fórum, colóquio, *workshop* etc.), eventos culturais e de lazer, oficinas, palestras, produção de recursos pedagógicos, produção acadêmica (resumo expandido, artigo, *paper*, livros etc.), produção de multimídia, projeto de intervenção, além de outros, conforme a especificidade da disciplina;
 - Ter cumprido todas as atividades previstas e não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI (diário, relatório, plano de trabalho, cumprimento de carga horária etc.), no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.
- 4.2 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL e denominado de:
- Professor Formador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de três anos no magistério superior e título de mestre ou doutor; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
 - Professor Formador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; comprovar experiência mínima de um ano no magistério superior ou título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre; assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
 - Professor Orientador I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao



corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor, assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

d) **Professor Orientador II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

e) **Supervisor de Estágio I**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor, assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

f) **Supervisor de Estágio II**, exigidos como requisitos mínimos: comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; pertencer, preferencialmente, ao corpo docente da IES; comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior ou ter título de mestre ou doutor ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*, assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL, conforme anexo IV, fazendo jus a bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.4 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI a bolsa concedida pela CAPES/MEC mantém a seguinte relação:

a) **Para Professor Formador e Supervisor de Estágio¹**

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	QUANTIDADE DE PARCELAS
30 h/a	3
45 h/a	4
60 h/a ou acima	6

¹ Modalidade de bolsa relativa à disciplina **Estágio Supervisionado II**, ofertada nos cursos de 2ª licenciatura, conforme especificado no Anexo II.



b) Para Professor Orientador²

QUANTIDADE DE ORIENTANDOS	QUANTIDADE DE PARCELAS
De 1 a 5	2
De 6 a 10	3
De 11 a 15	4

4.5 É possível o candidato pleitear vinculação ao PARFOR PRESENCIAL como professor formador/supervisor e orientador, condicionado ao recebimento de no máximo 6 bolsas no decorrer do semestre.

4.6 A concretização do pagamento de bolsas ao Professor Orientador fica condicionada à conclusão e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.7 O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata o item anterior vinculará o bolsista ao PARFOR/UFPI PRESENCIAL que, além de ministrar disciplina, terá que cumprir todas as atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas na Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e no Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

4.8 São atribuições do **Professor Formador**, **Professor Orientador** e **Supervisor de Estágio**, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e do Ofício Circular nº 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES.

- Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo dos cursos;
- Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
- Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o para o Coordenador de Curso ou Local;
- Participar ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na IES;
- Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;
- Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução 043/95 do CEPEX;
- Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada, ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, assim como os diários de classe pertinentes à(s) disciplina(s) ministrada(s);

²Modalidade de bolsa relativa à disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)**, ofertada nos cursos de 2ª licenciatura, conforme especificado no Anexo II.



- j) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura ou de formação pedagógica para professores da educação básica;
- k) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- l) Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;
- m) Auxiliar a Coordenação Geral, de Curso ou Local na elaboração de documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- n) Ministras palestras, seminários, oficinas pedagógicas e atividades de extensão, além de outras que se fizerem necessárias no âmbito de suas atribuições, durante o período de vinculação ao PARFOR/UFPI e/ou de execução do programa;
- o) Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

4.9 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 13 de 20 de maio de 2010 e do Ofício Circular nº 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES.

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de reunião de formação pedagógica com o Coordenador de Curso ou Local, de acordo com a opção feita no ato da inscrição, para conhecimento da logística do programa e realização do planejamento de atividades para o semestre letivo a partir de orientações gerais, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

5.3 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

- a) Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido, conforme Resolução CD/FNDE nº. 13 de 20 de maio de 2010 e Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;
- b) Currículo Lattes atualizado (ano e semestre em curso);
- c) Comprovantes da formação acadêmica;
- d) Comprovante de experiência no magistério superior;
- e) Projeto de atividades complementares referente às ações de formação continuada;
- f) Plano de ensino da disciplina, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso e cronograma de atividades;

5.4 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido no item anterior estão disponibilizados no endereço eletrônico do PARFOR (www.ufpi.br/parfor).



5.5 O candidato aprovado e convocado que não se apresentar para assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente eliminado.

5.6 As atividades de ensino dos cursos ofertados pelo PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso a ser apresentado pelo Coordenador de Curso ou Local na reunião de formação pedagógica.

5.7 O bolsista terá o prazo máximo de 15 dias, a contar do encerramento da disciplina, para entregar o Diário de Classe e o Relatório de Desempenho dos Cursistas e do Desenvolvimento da Disciplina, devidamente preenchidos, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI (www.ufpi.br/parfor).

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 11 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação /UFPI

Profa. Ms. Maria da Glória Duarte Ferro

Coordenadora Geral do PARFOR/UFPI



ANEXO I DO EDITAL Nº 041/2012-PREG

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	11/10/2012
Período de inscrição	15 a 19/10/2012
Entrega de títulos (somente para professores do quadro provisório da UFPI e professores sem vínculo com a UFPI)	Até 20/10/2012 (no caso de documentação postada via Correios)
	Até 22/10/2012 (no caso de documentação entregue pessoalmente)
Homologação das inscrições	25/10/2012
Interposição de recursos	26/10/2012
Publicação do resultado	01/11/2012
Interposição de recursos	05/11/2012
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	07/11/2012
Reunião de formação pedagógica com o Coordenador do Curso ou Local	10/11/2012
Prazo máximo para entrega do caderno de textos pelos professores selecionados ao Coordenador do Curso ou Local	17/11/2012



ANEXO II DO EDITAL PARFOR Nº 041/2012-PREG VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BATALHA			POLO DE REALIZAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
Artes Visuais	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			ANÁLISE E EXPRESSÃO DE TÉCNICAS E MATERIAIS EXPRESSIVOS	45h	1.2.0	01	
			DESENHO ARTÍSTICO E DE PERSPECTIVA	30h	0.2.0	01	
			MULTIMEIOS (FOTOGRAFIA)	30h	0.2.0	01	
			HISTORIA DA ARTE NO BRASIL	30h	2.0.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS	45h	2.1.0	01	
			TCC I	30h	1.1.0	01	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01				
TOTAL						08	
Pedagogia	1ª Licenciatura	IV	SEMINÁRIO III – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ³	Sem limite de número de currículo
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0		
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0		
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0	01	
			LIBRAS	60h	2.2.0	01	
ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	75h	3.2.0	01				
TOTAL						05	

MUNICÍPIO: BOM JESUS			POLO DE REALIZAÇÃO: CAMPUS PROFA. CINOBELINA ELVAS (CPCE)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
Pedagogia	1ª Licenciatura	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	Cadastro de Reserva ⁴	Sem limite de número de currículo
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E À PESQUISA EM EDUCAÇÃO	60h	3.1.0		
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0	Cadastro de Reserva	
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0		
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0		
FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	75h	4.1.0					
TOTAL						-	

³ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

⁴ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
Artes Visuais	2ª Licenciatura	IV	EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			OFICINA DE PINTURA	30h	0.2.0	01	
			INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	30h	1.1.0	01	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	30h	2.0.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			POÉTICAS VISUAIS	30h	1.1.0	01	
			CINEMA E VÍDEO	30h	2.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	04	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
TOTAL						13	
Ciências da Natureza	1ª Licenciatura	III	CÁLCULO I PARA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			NOTAÇÃO E LINGUAGEM QUÍMICA	60h	4.0.0	01	
			MODELAGEM DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS	60h	4.0.0	01	
			MECÂNICA PARA CIÊNCIAS DA NATUREZA	60h	4.0.0	01	
			LABORATÓRIO DE FÍSICA EXPERIMENTAL I	30h	0.2.0	01	
			BIOLOGIA ANIMAL	60h	4.0.0	01	
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	01	
TOTAL						07	
Educação Física	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			LUDICIDADE E LAZER	30h	1.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45h	2.1.0	01	
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60h	2.2.0	01	
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30h	1.1.0	01	
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45h	2.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						08	
História	2ª Licenciatura	III	HISTÓRIA MODERNA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA INDÍGENA	45h	2.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60h	3.1.0	01	
			MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA – TCC I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
Letras Inglês	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA III	90h	4.2.0	01	
			LEITURA E ESCRITA EM LÍNGUA INGLESA: GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL	45h	2.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30h	1.1.0	01	
			MORFOLOGIA E SINTAXE DA LÍNGUA INGLESA	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
Pedagogia	1ª Licenciatura	V	SEMINÁRIO IV – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ⁵	Sem limite de número de currículo
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	3.2.0	01	
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	01	
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	01	
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	2.3.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	01	
TOTAL						06	

⁵ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
Artes Visuais	2ª Licenciatura	IV	EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			OFICINA DE PINTURA	30h	0.2.0	01	
			INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	30h	1.1.0	01	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	30h	2.0.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			POÉTICAS VISUAIS	30h	1.1.0	01	
			CINEMA E VÍDEO	30h	2.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	04	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02				
TOTAL						13	
Ciências Sociais	2ª Licenciatura	II	DIDÁTICA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	01	
			AValiação DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	01	
			TEORIA POLÍTICA I	45h	3.0.0	01	
			TEORIA SOCIOLÓGICA I	45h	3.0.0	01	
			TEORIA ANTROPOLÓGICA I	45h	3.0.0	01	
ECONOMIA POLÍTICA	45h	3.0.0	01				
TOTAL						07	
Educação Física	1ª Licenciatura	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	2.2.0	01	
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0	01	
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0	01	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01	
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	01	
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0	01				
TOTAL						07	
Geografia	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01 ⁶	Sem limite de número de currículo
			GEOMORFOLOGIA	60h	3.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	60h	3.1.0	01	
			ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO	60h	3.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
Letras Inglês	2ª Licenciatura	III	HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA III	90h	4.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			LEITURA E ESCRITA EM LÍNGUA INGLESA: GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL	45h	2.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30h	1.1.0	01	
			MORFOLOGIA E SINTAXE DA LÍNGUA INGLESA	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						05	
Matemática	2ª Licenciatura	III	CÁLCULO II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	75h	4.1.0	01	
			FÍSICA BÁSICA	45h	2.1.0	01	
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA III	60h	3.1.0	01	
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	30h	0.2.0	01	
			DIDÁTICA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	45h	2.1.0	01	
TOTAL						06	
Pedagogia	1ª Licenciatura	V	SEMINÁRIO IV - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ⁷	Sem limite de número de currículo
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	2.2.0		
			LINGÜÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0		
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0		
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0		
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	3.2.0		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5		
TOTAL						06	

⁶ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos do curso de Letras Inglês (2ª Licenciatura – Bloco III).

⁷ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: PICOS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS				
CURSO			DISCIPLINA				
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA
Artes Visuais	2ª Licenciatura	IV	EXPRESSÃO EM VOLUME E GRAVURA	45h	1.2.0	01	Sem limite de número de currículo
			OFICINA DE PINTURA	30h	0.2.0	01	
			INTRODUÇÃO E LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	30h	1.1.0	01	
			CRÍTICA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	30h	2.0.0	01	
			ÉTICA E EDUCAÇÃO	30h	1.1.0	01	
			POÉTICAS VISUAIS	30h	1.1.0	01	
			CINEMA E VÍDEO	30h	2.0.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	60h	2.2.0	04	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02				
TOTAL						13	
Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	II	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	01	
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	01	
			BIOÉTICA	30h	2.0.0	01	
			ZOOLOGIA I	45h	2.1.0	01	
			BOTÂNICA	45h	2.1.0	01	
			FÍSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	2.0.0	01	
			GENÉTICA	45h	2.1.0	01	
QUÍMICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30h	1.1.0	01				
TOTAL						09	
Educação Física	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	02	Sem limite de número de currículo
			LUDICIDADE E LAZER	30h	1.1.0	02	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45h	2.1.0	02	
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60h	2.2.0	02	
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30h	1.1.0	02	
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45h	2.1.0	02	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	45h	3.0.0	02	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	02	
TOTAL						16	
História	1ª Licenciatura	IV	HISTÓRIA MODERNA I	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA INDÍGENA	45h	3.0.0	01	
			HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS E SOCIAIS	45h	3.0.0	01	
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60h	3.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60h	2.2.0	01	
TOTAL						06	
História	1ª Licenciatura	VI	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO	60h	3.1.0	01	
			MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA	60h	3.1.0	01	
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01	
			LIBRAS	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
Letras Inglês	1ª Licenciatura	VI	LITERATURA INGLESA II	60h	4.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA VI	60h	3.1.0	01	
			LIBRAS	60h	3.1.0	01 ⁸	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	60h	2.2.0	01	
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	

⁸ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos do curso de Letras Português e Matemática (1ª Licenciatura – Bloco VI).



Letras Português	1ª Licenciatura	VI	LITERATURA NACIONAL III: POESIA – ROMANTISMO E PARNASIANISMO	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01	
			SOCIOLINGÜÍSTICA	45h	2.1.0	01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	90h	0.0.6	01	
TOTAL						05	
Matemática	1ª Licenciatura	VI	ÁLGEBRA MODERNA	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			GESTÃO EDUCACIONAL	60h	3.1.0	01	
			DESENHO GEOMÉTRICO E GEOMETRIA DESCRITIVA	60h	3.1.0	01	
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA II	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	1.4.0	01	
TOTAL						05	
Matemática	1ª Licenciatura	III	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			DIDÁTICA GERAL	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO II	60h	3.1.0	01	
			FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	60h	3.1.0	01	
			GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA	60h	3.1.0	01	
			ÉTICA	60h	4.0.0	01	
TOTAL						06	
Pedagogia	1ª Licenciatura	VI	SEMINÁRIO V - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ⁹	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0		
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0	01	
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	01	
TOTAL						06	

⁹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETÔNIO PORTELLA					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	BANCO DE RESERVA	
Artes Visuais	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo	
			ANÁLISE E EXPRESSÃO DE TÉCNICAS E MATERIAIS EXPRESSIVOS	45h	1.2.0	01		
			DESENHO ARTÍSTICO E DE PERSPECTIVA.	30h	0.2.0	01		
			MULTIMEIOS (FOTOGRAFIA)	30h	0.2.0	01		
			HISTORIA DA ARTE NO BRASIL	30h	2.0.0	01		
			METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES VISUAIS	45h	2.1.0	01		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01		
			TCC I	30h	1.1.0	01		
			TOTAL			08		
Artes Visuais	1ª Licenciatura	VI	LIBRAS	60h	4.0.0	01 ¹⁰	Sem limite de número de currículo	
			PINTURA	90h	2.4.0	01		
			INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60h	3.1.0	01		
			ARTE E MEIO AMBIENTE	60h	3.1.0	01		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	1.0.5	01		
			TOTAL			05		
Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01 ¹¹	Sem limite de número de currículo	
			BIOFÍSICA	30h	1.1.0	01		
			BIOQUÍMICA	30h	1.1.0	01		
			EVOLUÇÃO	30h	2.0.0	01		
			GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA	30h	1.1.0	01		
			BOTÂNICA II	45h	2.1.0	01		
			ZOOLOGIA II	30h	1.1.0	01		
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)	30h	1.1.0	01		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01					
			TOTAL			09		
Ciências Sociais	2ª Licenciatura	III	TEORIA POLÍTICA II	45h	3.0.0	01	Sem limite de número de currículo	
			TEORIA SOCIOLÓGICA II	45h	3.0.0	01		
			TEORIA ANTROPOLÓGICA II	45h	3.0.0	01		
			METODOLOGIA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	45h	2.1.0	01		
			FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	45h	3.0.0	01		
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I	30h	1.1.0	01		
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01		
			TOTAL			07		
Educação Física	1ª licenciatura	I	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01 ¹²	Sem limite de número de currículo	
			INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA	60h	2.2.0			
			BIOESTATÍSTICA	60h	2.2.0			01
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEORIA E ÉTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	60h	2.2.0			01
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0			01
			ANATOMIA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0			01
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	4.0.0			01
			TOTAL			07		

¹⁰ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos dos cursos de História e Letras Português (1ª Licenciatura – Bloco VI).

¹¹ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos do curso de Ciências Sociais (2ª Licenciatura – Bloco III).

¹² Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



Educação Física	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			LUDICIDADE E LAZER	30h	1.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	45h	2.1.0	01	
			FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	60h	2.2.0	01	
			PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	30h	1.1.0	01	
			ESPORTE INDIVIDUAL 3 (NATAÇÃO)	45h	2.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	45h	3.0.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						08	
Educação Física	2ª Licenciatura	IV	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	30h	1.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			TREINAMENTO E AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA	60h	2.2.0	01	
			ESPORTES COLETIVOS 2 (HANDEBOL E BASQUETEBOL)	45h	2.1.0	01	
			ESPORTES COLETIVOS 3 (VOLEIBOL QUADRA E AREIA)	45h	2.1.0	01	
			ÉTICA E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	45h	2.1.0	05	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	03	
TOTAL						13	
Educação Musical (Música)	1ª licenciatura	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	Cadastro de Reserva ¹³	Sem limite de número de currículo
			INICIAÇÃO AO TRABALHO CIENTÍFICO E À PESQUISA EM MÚSICA	60h	4.0.0		
			HISTÓRIA E APRECIÇÃO DA MÚSICA I	45h	3.0.0		
			TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL I	60h	2.2.0	Cadastro de Reserva	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	60h	2.2.0		
			OFICINA DE MÚSICA I (FLAUTA DOCE)	15h	0.1.0		
TOTAL						-	
Física	2ª Licenciatura	III	CÁLCULO II	45h	3.0.0	01	Sem limite de número de currículo
			FÍSICA II	45h	3.0.0	01	
			FÍSICA EXPERIMENTAL II	30h	0.2.0	01	
			METODOLOGIA PARA O ENSINO DE FÍSICA	45h	1.2.0	01	
			FÍSICA III	45h	3.0.0	01	
			FÍSICA EXPERIMENTAL III	30h	0.2.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30h	1.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						08	
Geografia	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01 ¹⁴	Sem limite de número de currículo
			GEOMORFOLOGIA	60h	3.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	60h	3.1.0	01	
			ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO MUNDO	60h	3.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) I	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
História	1ª Licenciatura	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	01 ¹⁵	Sem limite de número de currículo
			FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	45h	2.1.0		
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	60h	3.1.0	01	
			HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	01	
			INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	60h	3.1.0	01	
TOTAL						06	
História	1ª Licenciatura	VI	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORANEO	60h	3.1.0	01	
			MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA	60h	3.1.0	01	

¹³ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹⁴ A oferta da disciplina LIBRAS inclui também os alunos do curso de História (2ª Licenciatura – Bloco III).

¹⁵ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	01 ¹⁶	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	0.0.6	01	
TOTAL						05	
História	2ª Licenciatura	III	HISTÓRIA MODERNA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA INDÍGENA	45h	2.1.0	01	
			METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	60h	3.1.0	01	
			MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EM HISTÓRIA/TCC I	60h	2.2.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
História	2ª Licenciatura	IV	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DO PIAUÍ	45h	2.1.0	01	
			HISTÓRIA DA ÁFRICA	45h	2.1.0	01	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) II	60h	1.3.0	03	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120h	0.0.8	02	
TOTAL						09	
Letras Inglês	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	02	Sem limite de número de currículo
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA III	90h	4.2.0	02	
			LEITURA E ESCRITA EM LÍNGUA INGLESA: GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL	45h	2.1.0	02	
			TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	30h	1.1.0	02	
			MORFOLOGIA E SINTAXE DA LÍNGUA INGLESA	60h	2.2.0	02	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I	90h	0.0.6	02	
TOTAL						12	
Letras Português	2ª Licenciatura	III	LIBRAS	45h	2.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60h	2.2.0	01	
			SOCIOLINGÜÍSTICA E DIVERSIDADE CULTURAL	45h	2.1.0	01	
			LITERATURA PORTUGUESA: POESIA E PROSA DE FICÇÃO	60h	3.1.0	01	
			LITERATURA NACIONAL I: POESIA	60h	3.1.0	01	
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	90h	0.0.6	01	
TOTAL						06	
Letras Português	1ª Licenciatura	VI	LITERATURA NACIONAL III: POESIA – ROMANTISMO E PARNASIANISMO	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			SOCIOLINGÜÍSTICA	45h	2.1.0	01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II	45h	2.1.0	01	
			ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II	90h	0.0.6	01	
TOTAL						04	
Matemática	1ª Licenciatura	III	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			DIDÁTICA GERAL	60h	3.1.0	01	
			MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO II	60h	3.1.0	01	
			FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	60h	3.1.0	01	
			GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA	60h	3.1.0	01	
			ÉTICA	60h	3.1.0	01	
TOTAL						06	
Matemática	2ª Licenciatura	III	CÁLCULO II	60h	3.1.0	01	Sem limite de número de currículo
			ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA	75h	4.1.0	01	
			FÍSICA BÁSICA	45h	2.1.0	01	
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA III	60h	3.1.0	01	
			LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	30h	0.2.0	01	
			DIDÁTICA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	45h	2.1.0	01	
TOTAL						06	

¹⁶ A oferta da disciplina Gestão e Organização do Trabalho Educativo inclui também os alunos do curso de Letras Português (1ª Licenciatura – Bloco VI).



Pedagogia	1ª Licenciatura	II	SEMINÁRIO I - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ¹⁷	Sem limite de número de currículo
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.2.0		
			EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA	75h	4.0.0	01	
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	3.2.0	01	
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	75h	3.2.0	01	
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75h	4.1.0	01	
TOTAL						05	
Pedagogia	1ª Licenciatura	III	SEMINÁRIO II – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	04 ¹⁸	Sem limite de número de currículo
			LITERATURA INFANTIL	60h	2.2.0		
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	5.0.0	04	
			DIDÁTICA GERAL	75h	3.2.0	04	
			AValiação DA APRENDIZAGEM	75h	3.2.0	04	
			ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	75h	3.2.0	04	
TOTAL						20	
Pedagogia	1ª Licenciatura	IV	SEMINÁRIO III – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	01 ¹⁹	Sem limite de número de currículo
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0		
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0	01	
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0	01	
			LIBRAS	60h	2.2.0	01	
			ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	75h	3.2.0	01	
TOTAL						05	
Pedagogia	1ª Licenciatura	V	SEMINÁRIO IV - ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	04 ²⁰	Sem limite de número de currículo
			MOTRICIDADE E ESCOLA	60h	2.2.0		
			LINGUÍSTICA E ALFABETIZAÇÃO	75h	3.2.0	04	
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	04	
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	04	
			ARTE E EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	04	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	3.2.0	04				
TOTAL						24	

¹⁷ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹⁸ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

¹⁹ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.

²⁰ Disciplinas a serem ministradas por um mesmo professor.



ANEXO III DO EDITAL PARFOR Nº041 /2012-PREG
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	6	6
05	Especialização na área	4	4
06	Especialização em áreas afins	2	2
07	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	1,5	7,5
08	Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou em áreas afins nos últimos 5 anos	0,5	2,5
09	Participação em banca de defesa de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado	1	5
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre)	3	15
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre)	1,0	3,0
12	Avaliação docente realizada junto aos discentes	5	5
13	Avaliação docente realizada pela coordenação do PARFOR	5	5
TOTAL			100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária; Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11;
Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550; Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: parfor@ufpi.edu.br



ANEXO IV DO EDITAL PARFOR N°041 /2012-PREG
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
Tel.: (61) 2022-6210

ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome completo:		CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Endereço Residencial:		CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA		
IES:		Sigla:
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):		UF e Município de atuação:
Função:		
<input type="checkbox"/> Coordenador Geral I	<input type="checkbox"/> Coordenador Geral II	
<input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto I	<input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto II	
<input type="checkbox"/> Coordenador de Curso I	<input type="checkbox"/> Coordenador de Curso II	
<input type="checkbox"/> Professor Formador I	<input type="checkbox"/> Professor Formador II	
<input type="checkbox"/> Professor Orientador I	<input type="checkbox"/> Professor Orientador II	
<input type="checkbox"/> Supervisor de Estágio I	<input type="checkbox"/> Supervisor de Estágio II	
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		
Titulação:	Área:	Tempo de exercício no magistério superior:
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA ABERTURA DA CONTA BENEFÍCIO		
Agência do Banco do Brasil:	UF e Município de localização da agência:	
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; ter ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PARFOR PRESENCIAL e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Lei nº. 11.273/2006 e nas normas do programa para o recebimento da bolsa; e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa com outros programas regidos pela Lei nº. 11.273/2006, bem como com outros programas apoiados pela CAPES e pelo CNPq.</p> <p>Estou ciente que a atuação no PARFOR PRESENCIAL não gera vínculo empregatício com a CAPES nem com a Instituição de Ensino superior, na qual atuarei na condição de bolsista.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria da CAPES.</p>		
_____	_____/_____/_____ Data	_____ Assinatura do bolsista
_____ Assinatura do Coordenador Geral		